



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**DECRETO N.º 173/2001 DE 08 DE JUNHO DE 2001.**

**“DISPÕE SOBRE A NOVA REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, CRIADO PELA LEI N.º 004/97 DE 20 DE JANEIRO DE 1997”.**

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade, com a substituição de alguns membros, de ora em diante ficará representado da seguinte forma:

Presidente: Tânia Maria Julião Rosa Martins  
Vice-Presidente: Isaura Taniguti

- Humana;
- a) Um Representante do Departamento Municipal de Promoção Humana;  
Viviane Gonçalves Benetti Nascimento.
- Urbanos;
- b) Um Representante do Departamento Municipal de Governo;  
Luciani Sayuri Taniguti
- c) Um Representante do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;  
Nivaldo Natal Feltri.
- d) Um Representante dos Moradores;  
Diva de Oliveira.
- e) Um Representante dos Empregados;  
Luzia Ferreira dos Santos.
- f) Um Representante dos Empregadores;  
Sonia Regina Simili da Silva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

- g) Um Representante do Comércio;  
Ivanilde Aparecida Ribeiro Soares.
- h) Um Representante da Creche Municipal;  
Roseleni Aparecida Desiderato Almasam.
- i) Dois Representantes da Comunidade;  
Terezinha Aparecida Julião Costa.  
Helena Ferreira dos Santos.


**Artigo 3º** - Ficam nomeadas para voluntárias as pessoas a seguir:

- Rosa Maria Finotti.
- Nilza Aparecida Martinelli.
- Zenaide Daré.
- Nair Suely Almeida Pereira.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de junho de 2001.

  
ABELCIO APARECIDO MARTINS  
RG 7.164.985  
Prefeito Municipal